



# MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

## *Câmara Municipal*

### **EDITAL N.º 19/PRESIDENTE/2017**

#### **DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO, EXECUÇÕES FISCAIS E RESPETIVO ESCRIVÃ**

**Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO**, que por seu Despacho n.º 19/PRESIDENTE/2017, **designou**, nos termos do disposto nas alíneas a) e n) do n.º 2, do artigo 35.º da citada norma legal, como responsável pela instrução de processos de contraordenação e de execução fiscal, o Técnico Superior Manuel da Silva Campos, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior Laura Cristina Lopes Guerreiro, cabendo-lhes praticar todos os atos inerentes à função. -----

**Designou** igualmente para escritã, a assistente técnica Carla Maria Moiteiro Lima. -----

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 09 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

**/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/**